

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

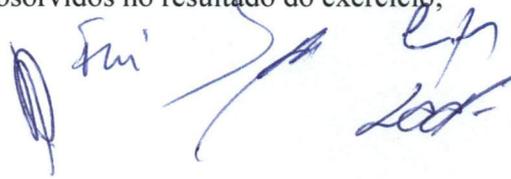
NOTA 02 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

A partir de 01 de janeiro de 2015, foi implantado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com o objetivo de viabilizar o processo de convergências das Normas Internacionais e facilitar a consolidação das contas públicas nos três níveis de Governo, com a elaboração do Balanço do Setor Público Nacional - BSPN.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações, e a legislação tributária. Obedecem ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991;
- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2015;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;



d) a Companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Banco Conta Movimento	53.497.408,82	59.981.769,23
Aplicações Financeiras	19.016.580,89	23.226.223,24
TOTAIS	72.513.989,71	83.207.992,47

a) Caixa e Equivalentes de Caixa, engloba, além das disponibilidades propriamente ditas, valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

NOTA 05 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2015	2014
Faturas/Duplicatas	52.635.334,92	43.201.303,82
TOTAIS	52.635.334,92	43.201.303,82

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

NOTA 06 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

	2015	2014
a) Adiantamentos Concedidos	1.087.321.467,60	915.205.620,03
b) Tributos a Recuperar/Compensar	5.105.371,17	4.617.393,15
c) Créditos por Danos ao Patrimônio	127.538.072,92	82.356.855,91
d) Depósitos Restituíveis. e Valores	835.234,70	314.115,93
e) Outros Créditos a Receber	129.649.227,38	824.502.555,08
f) Ajuste Para Perdas Créditos. Apurados	-127.538.072,92	-82.346.690,01
g) Estoques	551.666,29	684.165,86
h) Semoventes	31.620,00	192.840,00
i) Assinaturas e Anuidades Apropriar	2.015,34	0,00
TOTAIS	1.223.496.602,48	1.745.526.855,95

a) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipação de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, Adiantamentos Transferências Voluntárias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

b) Tributos a Recuperar/Compensar

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) Créditos por Danos ao Patrimônio

Os valores registrados nesta conta, refere-se aos créditos inscritos no grupo contábil diversos responsáveis apurados, em virtude da apuração e do respectivo registro de responsabilidades por danos ao erário, uma vez apurados no processo de Tomada de Contas Especial - TCE, de acordo com a macro função/SIAFI de nº. 021138 - Diversos Responsáveis. A qual temos como conta retificadora Ajuste para Perdas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - item “f”

d) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

e) Outros Créditos a Receber

Compreende a outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, advindos de direitos obtidos junto a diversos devedores, referente a Títulos a Receber conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e os créditos por cessão de pessoal.

f) Ajuste de Perdas para Créditos Apurados

Conta Retificadora da Conta Créditos por danos ao Patrimônio item “c”. Compreende o ajuste de perdas estimadas com não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.

g) Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

h) Semoventes

Refere-se ao registro do valor dos animais adquiridos e destinados a pesquisa da entidade.

i) Assinaturas e Anuidades a Apropriar

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo. Refere-se às assinaturas e anuidades a apropriar.

NOTA 07 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

	2015	2014
a) Faturas/Duplicatas	8.945.763,01	14.850.199,20
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.426.809,86	4.784.157,14
c) Outros Créditos a Receber	37.071.968,66	55.411.975,35
d) Títulos Públicos – Letras Especiais	5.077.274,38	4.991.333,23
TOTAIS	60.521.815,91	80.037.664,92

a) Faturas/Duplicatas

Esta conta representa os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF, como também os depósitos compulsórios referentes a combustíveis e veículos.

c) Outros Créditos a Receber

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, referente a Títulos a Receber conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

d) Títulos Públicos – Letras Especiais

Representa o valor total das ações da CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 10687, de 02/03/1994.

NTNP	TITULO	VENCIMENTO	EMPRESA
NTNP	740100	15.02.2016	ENERGIPE
NTNP	740100	04.12.2016	COMIG
NTNP	000000	01.01.2030	TRACTABEL
NTNP	000000	01.01.2030	ELETROBRAS
NTNP	740100	01.01.2020	CELPE

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

O valor de R\$ 3.829.037,60 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos), referem-se as participações societárias com base na Lei 6.088 de 16/07/1974 art. 9, inciso I, avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que ainda não foram alienadas.

Cabe esclarecer que por força do Decreto nº 1.068 de 02 de março de 1994 e Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as participações acionárias da CODEVASF foram transferidas ao BNDES para alienação no mercado de ações e o seu resultado transformado em NTN-P (Notas do Tesouro Nacional) a serem resgatadas após 15 anos, conforme legislação, à medida que forem sendo alienadas. Além de amparadas no referido Decreto, estas alienações foram autorizadas pelas Resoluções Internas nº 215 de 23 de julho de 1999 e nº 401 de 02 de setembro de 1999, nas Deliberações nº 009 de 28 de junho de 1999 e nº 011 de 04 de outubro de 1999.

A maior parte dessas participações foram comercializadas entre 1997 e 2002 e o BNDES mantém as ações ainda não negociadas custodiadas no Banco do Brasil S/A

NOTA 09 – IMOBILIZADO

	2014	ADIÇÕES	BAIXAS	2015
Bens Imóveis	41.826.674,38	447.979.689,29	613,28	489.805.750,39
Dep. Bens Imov.	(18.945.526,72)	(621.915,84)	428,40	(19.567.014,16)
Bens Moveis	14.117.439,60	788.425,14	193.579,90	14.712.284,84
Dep. Moveis	(7.925.739,91)	(1.459.814,73)	104.833,86	(9.280.720,78)
Total Imobilizado	55.944.113,98	448.768.114,43	194.193,18	504.518.035,23
Total Depreciado	(26.871.266,63)	(2.081.730,57)	105.262,26	(28.847.734,94)
Saldo Liquido	29.072.847,35	446.686.383,86	88.930,92	475.670.300,29

a) Em virtude do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, os bens de Projetos da Codevasf, controlados no plano de contas “passivo compensado” no exercício 2014, passaram, a partir de 2015, a serem contabilizados nas contas de Infra-estrutura, Obras em andamentos e Bens de Uso Comum do Povo, o que acarretou um aumento de 971,04% nas adições acima.

b) TAXA DE DEPRECIACÃO

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 10 – OBRIGAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL.

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais com vencimento no curto prazo.

eh
Sm
100P

5

NOTA 11 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.

Compreende as obrigações a curto prazo junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

NOTA 13 – DEMAIS OBRIGAÇÕES**a) Consignações**

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

b) Outras Obrigações

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.

	2015	2014
a) Diárias a Pagar	767,70	0,00
b) Convênios e Instrumentos Congêneres	328.880.601,56	267.650.863,86
c) Valores Diferidos	1,12	0,00
d) Indenizações, restituições e compensações	0,00	3.120,00
e) Restos a Pagar	0,00	3.068.641,96
TOTAIS	328.881.370,38	270.722.625,82

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	2015	2014
a) Provisões a Longo Prazo	22.794.265,50	74.802.477,96
b) AFAC	3.178.244.325,25	2.244.324.912,76
TOTAIS	3.201.038.590,75	2.319.127.390,72

a) Provisões a Longo Prazo (Riscos de Passivos Contingentes)

Os passivos contingentes são riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível. Dentre os passivos contingentes, destacam-se as demandas judiciais, ou seja, ações no Judiciário contra a Administração Pública Federal.

O passivo contingente advindo das demandas judiciais pode ser classificado quanto à probabilidade de ocorrência. Dessa forma, a classificações dos riscos são conforme a probabilidade de perda das ações, dividida em três níveis:

- I – **Prováveis:** são as situações em que existem grandes chances de perdas eminentes;
- II – **Possíveis:** são situações que se encontram em uma faixa mediana de probabilidade de perda.
- III – **Remotas:** são as situações em que as perdas eventuais possuem pequenas chances de ocorrerem.

O detalhamento das principais causas judiciais previstas que formam o passivo contingente do exercício de 2015/2016 está elencado na planilha abaixo.

A perda contingente deve ser provisionada sempre que: **(1) for provável** que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um ativo ou a existência de um passivo; e **(2) a perda** puder ser razoavelmente estimada.

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AJ, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representa **R\$ 135.876.728,82** (cento e trinta e cinco oitocentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminada em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo **59500.002811/2013-80**:

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
- Trabalhista	PROVÁVEL	6.921.303,26
- Cíveis	PROVÁVEL	15.867.428,00
- Tributárias	PROVÁVEL	5.534,24
Sub-Total Provável		22.794.265,50
- Trabalhista	POSSÍVEL	44.562.457,49
- Cíveis	POSSÍVEL	59.845.243,12
-Tributárias	POSSÍVEL	8.674.762,71
Sub-Total Possível		113.082.463,32
TOTAL		135.876.728,82

b) AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital é oriundo dos recebimentos de recursos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macro função/STN 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº

013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

b) Reservas de Capital

	2015	2014
Reservas de Doações e Subvenções	8.898.625,73	8.898.625,73
TOTAL	8.898.625,73	8.898.625,73

c) Reservas de Lucros

	2015	2014
Reservas de Incentivos Fiscais	415.171,85	415.171,85
TOTAL	415.171,85	415.171,85

c.1 Em virtude do novo plano de contas, a Reserva de Incentivos fiscais teve seu saldo transferido do grupo Reserva de Capital para o grupo Reservas de Lucros.

d) Demais Reservas

	2015	2014
Reserva de Reavaliação	36.865,24	38.840,92
TOTAL	36.865,24	38.840,92

e) Resultados Acumulados

	2015	2014
Prejuízo de Exercício Anteriores	(954.408.768,96)	(29.977.102,67)
Prejuízos do Exercício	(1.085.046.330,98)	(924.435.579,36)
TOTAL	(2.039.455.099,94)	(954.412.682,03)

e.1 Prejuízo de Exercícios Anteriores

Houve redução do prejuízo de exercícios anteriores no valor R\$ 3.913,07, em virtude dos registros:

- R\$ 1.937,39 - Ajustes de Exercícios anteriores
- R\$ 1.975,68 - Reserva de Reavaliação.

e.2 Prejuízo do Exercício

Cabe ressaltar que a Codevasf é uma empresa 100% dependente, e os recursos recebidos são para a manutenção da empresa (custeio) e aplicação nos projetos delegados pelo Governo Federal (investimento).

Também, em virtude do novo plano de contas, gerou muitos ajustes contábeis, principalmente nas contas de Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, ocasionando impacto direto no resultado da empresa

NOTA 16 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2014) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Honorários	31.755,15	0,00
- 13º Salário (01/13)	2.646,26	0,00
- Quantidade - 04		
TOTAL	34.401,41	0,00

B) – Empregado (Administrativo)

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	32.684,56	2.773,35
- Gratificação	7.667,24	1.916,95
- Adicional T. Serviço	11.439,59	138,66
- 13º Salário (01/13)	4.315,94	402,41
- Quantidade – 1.371		
TOTAL	56.107,33	5.231,37

C) – Empregado (Operacional)

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	2.507,79	1.281,17
- Gratificação	0,00	0,00
- Adicional T. Serviço	877,72	64,05
- 13º Salário (01/13)	282,12	112,10
- Quantidade – 363		
TOTAL	3.667,63	1.457,32

NOTA 17 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

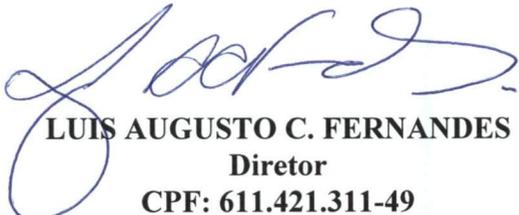
A CODEVASF é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de “benefício definido” (BD), CNPB N° 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes; 2) Plano de Benefícios II, com características de “contribuição definida” (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC N° 310, de 31/05/2013, CNPB N° 2013.0008-47. Ambos os planos são administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Esses Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A CODEVASF, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares n° 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2%, a 8%.


FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 013.958.073-53


EDUARDO JORGE DE ° MOTTA
Diretor
CPF: 223.426.564-91


LUIS AUGUSTO C. FERNANDES
Diretor
CPF: 611.421.311-49


LUIS NAPOLEÃO DE C.A. NETO
Diretor
CPF: 239.274.374-68


ELIO CITON
CONTADOR CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53